



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis, MG, neste ato representada pelo Diretor de Administração, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.010.668/0001-70, estabelecida à Praça Pantaleone Arcuri, n.º 185, Poço Rico, Juiz de Fora – MG, neste ato representada pelo sócio administrador **Marcos Cadinelli**, inscrito no CPF nº XXX.512.796-XX, denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 03, do contrato n.º 186/2025, passando a valer a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCREMENTO

Fica por este termo aditivo incrementado em 25% (vinte e cinco por cento) o item 03 deste contrato.

ITEM	QTDE. LICITADA	QTDE. ADITADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR ADITADO
3	20	5	IMPRESSÃO DE PROJETOS – TAMANHO A1 – PRETO/BRANCO E COLORIDO	R\$47,50	R\$237,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro no artigo Artigo 125, *caput*, e cláusula 5ª da Ata de Registro de Preços n.º 186/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 186/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

Paraisópolis, 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Administração

JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Marcos Cadinelli

CNPJ n.º 04.010.668/0001-70



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 186/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
JCC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 03, do contrato n.º 186/2025, passando a valer a partir da data de assinatura do presente termo.

DO INCREMENTO

Fica por este termo aditivo incrementado em 25% (vinte e cinco por cento) o item 03 deste contrato.

ITEM	QTDE. LICITADA	QTDE. ADITADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR ADITADO
3	20	5	IMPRESSÃO DE PROJETOS – TAMANHO A1 – PRETO/BRANCO E COLORIDO	R\$47,50	R\$237,50

Valor Total aditado: R\$237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 14/08/2025

Vigência: De 14/08/2025 até 17/06/2026.